



Prefeitura Municipal de Petrolina
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, SIMEAO AMORIM DURANDO FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/etce/validaDoc.seam> Código do documento: 6cc8061b-fa11-4888-a7d0-9c2593a441

Demonstração das Variações Patrimoniais Individual

Demonstração Contábil Separada

**DVPI
2024**

Publicado em março de 2025





DVPI

2024

Demonstração das Variações Patrimoniais Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012 bem como está aderente ao item 5.1, da Parte V, página 584, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 8º posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 164.412.362,16, (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito



DVPI
2024

Demonstração das Variações Patrimoniais Individual

Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cc8061b-fa11-48d8-a7d0-9c2d8993a441



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 961.850.790,82 | 892.055.943,20 |
| 4.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 283.545.482,62 | 250.408.185,07 |
| 4.1.1 | IMPOSTOS | 263.669.965,21 | 233.471.495,43 |
| 4.1.2 | TAXAS | 19.875.517,41 | 16.936.689,64 |
| 4.2 | CONTRIBUIÇÕES | 41.189.436,82 | 38.032.723,05 |
| 4.2.3 | CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 41.189.436,82 | 38.032.723,05 |
| 4.3 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 2.663.692,57 | 2.552.401,22 |
| 4.3.3 | EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.663.692,57 | 2.552.401,22 |
| 4.4 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 20.767.389,75 | 20.451.252,83 |
| 4.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 28,95 | 123,13 |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇOES FINANCEIRAS | 20.767.360,80 | 20.451.079,70 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS | 447.749.984,35 | 463.332.477,42 |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 346.175,03 | 1.163.529,59 |
| 4.5.2 | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 418.195.482,53 | 392.621.504,30 |
| 4.5.3 | TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇOES PRIVADAS | 29.208.326,79 | 69.552.393,53 |
| 4.9 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 165.934.804,71 | 117.268.903,61 |
| 4.9.7 | REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 3.479.146,94 | 14.946,04 |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 162.455.657,77 | 117.253.907,57 |

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 01

961.850.790,82

892.055 943,20

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.126.263.152,98 | 2.801.529.850,02 |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 121.427.020,10 | 128.573.824,62 |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 101.609.785,50 | 106.772.535,45 |
| 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 19.817.234,60 | 21.805.399,17 |
| 3.2 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 8.784,87 | 63.623,34 |
| 3.2.9 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 8.784,87 | 63.623,34 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 191.360.416,99 | 156.538.317,39 |
| 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 5.799.313,79 | 4.246.354,58 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 171.828.909,19 | 152.292.952,81 |
| 3.3.3 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 13.732.194,01 | 20.00 |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 22.825.025,17 | 20.246.567,55 |
| 3.4.1 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 22.347.897,85 | 20.210.052,78 |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 37.127,32 | 36.437,99 |
| 3.4.3 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS | 440.000,00 | 16,78 |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 411.059.003,47 | 366.666.071,45 |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 330.211.568,86 | 290.822.298,46 |
| 3.5.2 | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 77.851.439,75 | 72.300.439,48 |
| 3.5.3 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 393.419,40 | 739.343,72 |
| 3.5.7 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 2.602.575,46 | 2.803.959,79 |
| 3.6 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 90.441.946,26 | 460.016.568,79 |
| 3.6.1 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 90.441.946,26 | 460.016.568,79 |
| 3.7 | TRIBUTÁRIAS | 14.665.452,05 | 12.775.309,16 |
| 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 15.910,39 | 0,00 |
| 3.7.2 | CONTRIBUIÇÕES | 14.649.541,66 | 12.775.309,16 |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 274.475.504,07 | 1.656.649.557,72 |
| 3.9.4 | INCENTIVOS | 4.220.208,14 | 10.946.130,19 |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 270.255.295,93 | 1.645.703.427,53 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 02 | | 1.126.263.152,98 | 2.801.529.850,02 |

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 02

1.126.263.152,98

2.801.529.850,02

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 03

-164.412.362,16

-1.909.473.906,82

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI N° 4.320/64 – MCASP)**a) INFORMAÇÕES GERAIS:****a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:**

Prefeitura Municipal de Petrolina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 – Município

a.3.CNPJ:

10.358.190/0001-77.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Guararapes, nº 2114 – Bairro: Centro – Cidade: Petrolina – Pernambuco – CEP: 56.302-905.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Petrolina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a administração pública geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários nos serviços públicos e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura de Petrolina.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**b.1.Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Terminos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Comprendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Comprendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de segurança social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 961.850.790,82.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 1.126.263.152,98.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 164.412.362,16 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | |
|---|--|---------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) 2024 |
| 1º | Transferências Inter Governamentais | 418.195.482,53 |
| 2º | Impostos | 263.669.965,21 |
| 3º | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 162.455.657,77 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | |
|--|---|---------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) 2024 |
| 1º | Transferências Intraorçamentais | 330.211.568,86 |
| 2º | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 270.255.295,93 |
| 3º | Serviços | 171.828.909,19 |

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001) PORTARIA NÃO ENCONTRADA:

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Descrição | 2024 | 2023 |
| Aquisição de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens móveis | 2.526.519,73 | 6.179.415,96 |
| Construção e aquisição de bens imóveis | 86.318.817,21 | 58.103.045,27 |
| Aquisição de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 88.847.360,94 | 64.284.484,23 |

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição | 2024 | 2023 |
| Amortização da dívida pública | 9.866.695,94 | 9.556.482,36 |
| Amortização de precatórios | 14.288.127,75 | 11.778.745,89 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 24.156.847,69 | 21.337.251,25 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição | 2024 | 2023 |
| Tomada de empréstimos | 25.833.333,34 | 27.500.000,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 25.833.333,34 | 27.500.000,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição | 2024 | 2023 |
| Cobrança da dívida ativa | 30.128.829,64 | 30.653.652,53 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 30.128.829,64 | 30.653.652,53 |

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP-CP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | | |
|--|---|---------|--------------------------------------|-------------|-----------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | Subação | Produto | Responsável | |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 31/12/2017 | Concluído |



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2018 | Concluído |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA PREFEITURA**MUNICIPAL DE PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cc8061b-fa11-48f8-a7d0-9c2d8993a441

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
|---------|--|--------------------------------------|--|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2026 | Em andamento |
| Ação | 21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2027 | Em andamento |
| Ação | 22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA PREFEITURA**MUNICIPAL DE PETROLINA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/etce/validaDoc.seam> Código do documento: 6cc8061b-fa11-48f8-a7d0-9c2d8993a441

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação 25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1). | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação 26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação 27. Despesas de Transferência. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | 01/01/2030 | Em andamento |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

| | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS. | | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

| | | | | |
|----------------|---|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

| | | | | |
|----------------|---|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subaçao | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretaria da Fazenda e Planejamento | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PETROLINA**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cc8061b-fa11-48d8-a7d0-9c2d8993a441

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPÔSO
Contador - CRC-PE Nº 020860/O-0